



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Of. Pres. nº 114/2024

Crissiumal, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
SECRETARIA

Protocolo Nº 1748 de 01/07/24

Excelentíssimo Prefeito

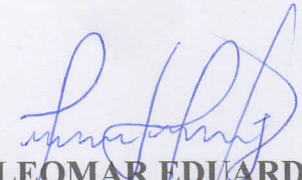
  
Protocolista

O Vereador abaixo firmatário, Presidente da Câmara Municipal, vem, à presença de V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do disposto no art. 98 e §§ do Regimento Interno, fundado no art. 44, § 1º c/c o art. 45 e inciso X do art. 54, todos da Lei Orgânica Municipal, e sob as penas do DL 201/67, nos termos do seu art. 4º. inciso III, **solicitar sejam prestadas as seguintes informações:**

→ Cópia do(s) laudo(s) de avaliação do área constituída por parte do Lote Rural nº 229, da 6ª Secção Buricá, com área de 344,14m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), sem benfeitorias, neste município de Crissiumal/RS, de propriedade de EDEGAR DE OLIVEIRA e de sua esposa CARLA MARIA DE OLIVEIRA, com matrícula nº 3.254 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Crissiumal, objeto do Projeto de Lei nº 118/2024.

JUSTIFICATIVA: as informações são essenciais para a análise do projeto de lei respectivo.

Nestes termos, aguardo o retorno das informações solicitadas.

  
**LEOMAR EDUARDO KAPPAUN**  
Presidente da CM de Crissiumal

Exmº. Senhor  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal  
Crissiumal – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS  
DESTINO \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura